



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 007/2018
Decisão : 106/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.3.
Referência : Protocolo de nº 200.075.321/2018 – Anotação de Curso
Interessado : Franco Marcelo Nunes da Silva

EMENTA: Aprova a solicitação de Anotação de Curso formulada pelo profissional Franco Marcelo Nunes da Silva

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando sua solicitação de Anotação de Curso formulada pelo profissional Franco Marcelo Nunes da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200.075.321/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando a Instrução Técnica do Assessor Técnico Thiago Gomes, sou de parecer favorável a Anotação de Curso conferido ao profissional Franco Marcelo Nunes da Silva, o Título de Técnico em Mineração, código 153-02-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução nº 473/2002, do Confea, atualizada em 18 de dezembro de 2017), com as atribuições regidas pelo art. 3º, inciso I e II e art. 4º, inciso II – itens 1,2,3 e 4 do Decreto nº 90.922/85, concedendo aos egressos da mesma o título de Técnico em Mineração, com as seguintes restrições: art. 3º, incisos III, IV e V; art. 4º, inciso I e II – itens 5, 6 e 7; incisos II, IV, V e VI e seus parágrafos; e art. 5º, pelo projeto Pedagógico e Documental apresentado pela Instituição de Ensino conforme art. 10 e 11 da Lei 5.194/66.*” **DECIDIU por unanimidade, indeferimento a solicitação de Anotação de curso acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson de Souza Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE